

## CONSELHO DE GESTÃO DA FUNASG

**Ata da Reunião Extraordinária**

**Ano 2020**

**Data:** 18 de março de 2020

**Horário:** Início 16 h

**Local:** Procuradoria Geral do Município

### **Conselheiros presentes:**

Luiz Tubenchlak Filho - Presidente do CONGES

Claudia Tarouquella da Silva Brandão – Presidente da FUNASG;

Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, matrícula 16.521;

Herta da Silva Mendonça, matrícula 14.984;

Roseli de Paula Santos, matrícula 17.711 e;

Fernando José Cardoso, matricula 14.464;

O Presidente do CONGES/FUNASG, Senhor Luiz Tubenchlak Filho inicia a sessão com a leitura da ata da reunião ordinária datada de três de março de 2020, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, a Presidente da FUNASG, Senhora Claudia Tarouquella da Silva Brandão, informa que o processo aberto pelo IPASG sobre possível débito está em análise pelas áreas competentes. Esclarece que a Comissão de Estudo da Lei solicita que o CONGES aprove a descrição das atribuições do Conselho definidas no Decreto 457/2011 e ainda quanto a lei 375/2011, onde a mesma Comissão, após estudo, informa que do artigo 4º, a redação salta para o artigo 7º e o CONGES delibera que ambos os pontos serão tratados posteriormente, na próxima reunião. A presidente da FUNASG questiona a conselheira Jacqueline sobre a ausência de retorno do IPASG na questão já debatida em reuniões sobre os bens móveis que estão na Fundação. Na sequência, pede que a conselheira Roseli reforce a necessidade de resposta ao ofício enviado ao Subsecretário de RH, Sr. Felipe, que trata do enquadramento profissional de alguns servidores da FUNASG. ESclarece que, em virtude do encerramento de um contrato de prestação de serviços de limpeza, faz-se necessária a contratação emergencial até que o processo licitatório que trata do tema esteja finalizado. Apresenta a movimentação financeira referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2020. Quanto a publicação da portaria nº 08/2020, esclarece que a mesma dispõe sobre as medidas temporárias de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da FUNASG”. Houve a suspensão das provas do concurso público da FUNASG, datadas de 15.03.2020 e em 05.04.2020. Informa ainda quanto ao posicionamento da FUNASG frente aos diversos conselhos de classe questionando quanto ao piso salarial constante no Edital do concurso. Para fazer face a todo o cenário pandêmico que assola

o país, foi criado um comitê interno de enfrentamento ao novo Corona Vírus - COVID 19. Por fim deliberamos favoráveis a suspensão do atendimento médico ambulatorial na FUNASG, tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e complementares para enfrentamento da emergência em saúde pública a nível internacional decorrente do novo Coronavirus. Informa também que uma portaria sairá publicada hoje - Portaria 09/2020, cujo teor trata da suspensão total dos atendimentos prestados pela FUNASG, por período de 14 dias, visto que a maior parte do público da Fundação se concentra em uma população idosa e, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde, todos devem permanecer em quarentena, em domicílio.

Feitas as considerações. Em seguida, fica deliberada a realização da reunião ordinária para o dia 08 de abril de 2020, às 17h, conforme deliberação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONGES encerrou a reunião às 18h, da qual eu, Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, representante dos servidores efetivos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Tubenchlak  
Procurador do Município  
Presidente do CONGES